

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Fé de Goiás.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Saúde.

Responsável pela Demanda: Mário Henrique dos Santos. **Função:** Secretário Municipal de Saúde.

1. Objeto: Credenciamento de laboratório de próteses dentárias para confecção de próteses total e parcial, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé de Goiás, obedecendo as condições e demais especificações contidas no termo de referência, edital e seus anexos.

2. Justificativa da necessidade da contratação

c

3. Descrições e quantidade dos serviços/produtos

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	07.01.07.012-9	Prótese total superior mandibular	90	R\$ 386,75	R\$ 34.807,50
2	07.01.07.013-7	Prótese total inferior maxilar	90	R\$ 394,44	R\$ 35.499,60
3	07.01.07.009-9	Prótese parcial removível superior maxilar	90	R\$ 393,63	R\$ 35.426,70
4	07.01.07.010-2	Prótese parcial removível superior maxilar	90	R\$ 390,81	R\$ 35.172,90
					R\$ 140.906,70

4. Observações gerais:

4.1. Prazo de vigência do contrato: 12 meses.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: JOSÉ HENRIQUE ARAÚJO DOS SANTOS – Agente de Contratação.

4.3. Prazo para pagamento: 30 dias.

4.5. Grau de Prioridade da compra ou contratação:

(c) I – complexidade alta:

- a) serviço com dedicação exclusiva de mão-de-obra;
- b) contratação ou aquisição com valor estimado acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
- c) objeto que requeira alto grau de especialização técnica;
- d) procedimento que contenha mais de 25 itens;
- e) contratações de serviços de natureza continuada;
- f) aquisições de bens e contratações de serviços de tecnologia da informação e comunicação;

() II – complexidade média:

- a) valor estimado entre R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);
b) procedimento que contenha de 10 a 25 itens;

() III – complexidade baixa:

- a) valor estimado inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais);
b) contratação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte;
c) serviço ou aquisição sem contrato (nota de empenho);
d) procedimento que contenha até nove itens.

4.6. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outra contratação:

- () SIM. Descrever:**
(X) NÃO

Santa Fé de Goiás, 14 de janeiro de 2026.

Responsável pela Formalização da Demanda:

Mário Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.